



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO

NORMAS COMPLEMENTARES

A diretora do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação faz saber aos interessados que de acordo com o **Edital n.º 64/2012, de 12 de setembro de 2012, do Reitor da Universidade Federal de Goiás, publicado no D.O.U de 13/09/2012, seção 3, páginas 54 e 55**, encontram-se abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de **01 (um) professor**, observando-se o que contém a Resolução n.º 373 do CCEP de 02 de março de 1994 e as seguintes condições:

1. DAS VAGAS:

1.1. **Unidade:** Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação.

ÁREA	DISCIPLINA	QUANTIDADE	REGIME
Comunicação	Língua Portuguesa	01	40 horas

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. **Período:** 14/09/2012 a 24/09/2012

2.2. **Local:** Secretaria do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação.

2.3. **Horário:** 08h às 16h

2.4. **Taxa:** R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a ser recolhida no Banco do Brasil. A Guia de Recolhimento da União é obtida no sítio do CEPAE na internet (www.cepae.ufg.br), devendo ser preenchidos os seguintes dados: nome do candidato e CPF do candidato.

2.5. **Documentos exigidos para serem entregues na Secretaria do CEPAE:**

2.5.1. Ficha de Inscrição (02 vias) (sítio do CEPAE na internet: www.cepae.ufg.br);

2.5.2. Declaração de não acumulação de cargos no Serviço Público (no sítio do CEPAE na internet: www.cepae.ufg.br);

2.5.3. Documento comprobatório da conclusão do curso de Licenciatura Plena em Letras/Português;

2.5.4. Curriculum Vitae, devidamente comprovado;

2.5.5. Fotocópia da Identidade e CPF;

2.5.6. Comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição;

3. DO PROCESSO SELETIVO:

- 3.1. **Sorteio do Ponto:** dia 01/10/2012 (segunda-feira), às 08 horas, na sala da Subárea de Português;
- 3.2. **Prova:** Sorteio da ordem de apresentação da prova didática e prova didática, com duração de 50 (cinquenta) minutos, a ser realizada no dia 02/10/2012 (terça-feira), a partir das 08 horas, perante a Banca Examinadora composta por 3 (três) Professores, designada pela Diretora do CEPAE. Dependendo da quantidade de candidatos inscritos, o número de dias para a realização da prova didática poderá ser ampliado.
- 3.3. **Seleção dos Candidatos:** Cada Membro da Banca Examinadora atribuirá a cada candidato uma nota variável de 0 (zero) a 10 (dez) e serão aproveitados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem maior média, nos limites do Parágrafo Único do art. 10 da Resolução 373/CCEP.
- 3.4. **Divulgação do resultado:** A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado final do julgamento da Prova Didática.

4. DO RECURSO:

- 4.1. **Prazo para recurso:** Nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem a proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor para apreciação.

Goiânia, 14 de setembro de 2012.

Prof^ª. Dra. Maria José Oliveira de Faria Almeida
Diretora do CEPAE/PROGRAD/UFG



LISTA DE PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

· ÁREA: COMUNICAÇÃO

. DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

- 1. Variação linguística e ensino de língua portuguesa;**
- 2. Gêneros discursivos e leitura;**
- 3. Intertextualidade e interdiscursividade no texto;**
- 4. Coesão e coerência na produção da redação escolar;**
- 5. A argumentação no texto de opinião;**
- 6. A prática de leitura do texto dramático em sala de aula;**
- 7. A prática de leitura do texto narrativo na sala de aula;**
- 8. A prática de leitura do texto lírico na sala de aula;**
- 9. Literatura juvenil: possibilidades de abordagem;**
- 10. Os gêneros do discurso jornalístico na sala de aula.**

Ilse Leone B. C. de Oliveira
Presidente da Banca Examinadora